



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 2/2022 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA**

**SELEÇÃO 2022/1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vaga**

O Diretor Geral do Campus Gama nomeado pela Portaria nº463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA** do Edital nº 2-2022/DGGG/RIFB/IFB de 17 de janeiro de 2022, Processo Seletivo Discente da Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. O **resultado preliminar da análise da documentação comprobatória para a reserva de vaga gera MERA EXPECTATIVA de direito**, não gera direito líquido e certo à ocupação de vaga no curso requerido.

Resultado preliminar:

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DA RESERVA DE VAGA</b>
LUCIANO LEANDRO COLLA	PcD	DESCCLASSIFICADO*
LUCAS DA SILVA MAIA	PPI	Reserva confirmada**
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	PPI	DESCCLASSIFICADA*
NÍVIA NASCIMENTO DA COSTA	PPI	Reserva confirmada**
RAQUEL CARVALHO SILVA	PPI	Reserva confirmada**
BRENNER GOMES ALVIM	EGRESSO	Reserva confirmada
GUILHERME TORRES CLEMENTE	EGRESSO	Reserva confirmada
JAMILA FARRAPO OLIVEIRA DE FARIAS	EGRESSO	Reserva confirmada
LEILA MOREIRA PAIXAO	EGRESSO	DESCCLASSIFICADA*
MATEUS ALVES SAMPAIO	EGRESSO	Reserva confirmada
RENAN DUARTE CURSINO	EGRESSO	Reserva confirmada
SONIA LOPES DIAS	EGRESSO	Reserva confirmada

\* Descumprimento do item 3.1 do Edital.

\*\* Aguardar o agendamento da entrevista

**2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o **resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vaga** poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o Formulário Eletrônico para Interposição de Recurso disponível no site do IFB.

2.2. Os prazos de recurso e de análise constam na retificação do cronograma divulgado no site do IFB

2.3. Na apresentação do recurso NÃO serão aceitos novos documentos, como previsto no item 6.7 do Edital.

2.4. A interposição de recurso será realizada pelo próprio candidato, com o envio do recurso, assinado e digitalizado, como previsto no item 6.8 do Edital.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Diretor Geral do IFB - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 02/02/2022 12:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348051

Código de Autenticação: eccd8bc494



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-  
005